

HABILITAÇÃO JURÍDICA

AGRILUD CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: nº 05.747.572/0001-52
E_mail: agrilud@hotmail.com
Tel: (74) 98112 1722



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MARIA EVANA CARVALHO DA SILVA RIBEIRO	
CPF/CNPJ: 963.918.205-20	
Email: mariaevana@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: AGRILUD CONSTRUTORA LTDA	
NIRE: 29204141308	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29204141308	5
TOTAL DE PÁGINAS	5
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 1.806.957.978.23	
Emissão: 25/07/2020 00:17:58	

SALVADOR, 25 de Julho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 203849302



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 180695797823 CPF SOLICITANTE: 963.918.205-20 NIRE: 29204141308 EMITIDA: 25/07/2020 PROTOCOLO: 203849302



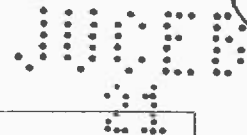
v1.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)
4b5a02b4e02041eae6b2f35abaaf57eb4cb22822f0c9000e99ca408cbdb624 foi validado em 16/10/2020 16:09:24 através da transação blockchain
0x8a83c2f08bfc7906118a437a3171ab93b8285dab24277aef20e4f38d78c84f8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 11850)



000819



**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**



AGRILUD CONSTRUTORA LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

AGRICIO PIRES DE ALCANTARA brasileiro, natural de Sento Sé, Estado da Bahia, maior, solteiro, nascido em 13/01/1979, Empresário, residente e domiciliado na Rua Serafim Francisco Vieira, s/n, Casa, Centro, Cep 44798-000, Umburanas, Estado da Bahia, portador do RG nº 1152604473 SSP/BA, CPF nº 807.547.245-49, A. P. DE ALCANTARA - ME, com sede na Serafim Francisco Vieira, nº 86, Sede, Cep 44798-000, Umburanas, Estado da Bahia, inscrito na Junta Comercial da Bahia sob o NIRE: 29103169924 em 09/05/2003 e no CNPJ sob nº 05.747.572/0001-52, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(A)** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o(a)s sócio(a)s:

LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA, brasileira, natural de Umburanas, Estado da Bahia, maior, solteira, nascida em 18/08/1982, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 1282871102 SSP/BA, CPF nº 016.732.245-12, residente e domiciliada na Rua Serafim Francisco Vieira, S/n, Casa, Centro, Cep 44798-000, Umburanas, Estado da Bahia, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **AGRILUD CONSTRUTORA LTDA**. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede e domicílio na Rua Serafim Francisco Vieira, nº 86, Sede, Cep 44798-000, Umburanas, Estado da Bahia

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

PAG 1/5

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.asp>
CONTROLE: 180695797823 CPF SOLICITANTE: 963.918.205-20 NIRE: 29204141308 EMITIDA: 25/07/2020 PROTOCOLO: 203849302



000820



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AGRILUD CONSTRUTORA LTDA**



DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto:

- 4120400 = CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 3811400 = COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;
- 4213800 = OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- 4221901 = CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4221903 = MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- 4222701 = CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- 4292802 = OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;
- 4299501 = CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- 4299599 = OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4311801 = DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- 4313400 = OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- 4321500 = INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- 4322301 = INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- 4329199 = OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES;
- 4330401 = IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- 4923002 = SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- 6810201 = COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS;
- 7711000 = LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- 8130300 = ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- 4311802 = PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- 4312600 = PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- 4399104 = SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;
- 7732202 = ALUGUEL DE ANDAIMES;
- 7732201 = ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- 8129000 = ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUAS;
- 4744099 = COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
- 4211101 = CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- 4761003 = COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 8219901 = SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS;

*Agência Pires de Alcântara
Rauana Ribeiro de Almeida*

PAG 2/5

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 180695797823 CPF SOLICITANTE: 963.918.205-20 NIRE: 29204141308 EMITIDA: 25/07/2020 PROTOCOLO: 203849302



000821



**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AGRILUD CONSTRUTORA LTDA**

4751202 = RECARGAS DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
8011101 = ATIVIDADE DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
4391600 = OBRAS DE FUNDAÇÕES;
4211102 = SERVIÇOS DE PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS;
4330404 = SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
4330499 = SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO;
4399103 = OBRAS DE ALVENARIA;
4771701 = COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS;
CLÁUSULA QUINTA. O início da atividade empresarial individual ocorreu em 09/05/2003 e através deste instrumento prosseguirá transformada para Sociedade Empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEB. Seu prazo de duração será por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000(Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, sendo que o sócio ingressante integraliza suas quotas neste ato, e o sócio que permanece utiliza o capital social da empresa anteriormente constituída, da seguinte forma:

Sócio	Quotas	%	Valor R\$
AGRICIO PIRES DE ALCANTARA	140.000	70	140.000,00
LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA	60.000	30	60.000,00
TOTAL	200.000	100	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Agrício Pires de Alcantara
Luana Ribeiro de Almeida

PAG 3/5

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 180695797823 CPF SOLICITANTE: 963.918.205-20 NIRE: 29204141308 EMITIDA: 25/07/2020 PROTOCOLO: 203849302



000822

JUCEB
15
Fl. Proc

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AGRILUD CONSTRUTORA LTDA**

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a **AGRICIO PIRES DE ALCANTARA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

Agrício Pires de Alcantara
Rosana Ribeiro de Almeida

PAG 4/5



000823 JUCEB
16
Fl. Proc.

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
AGRILUD CONSTRUTORA LTDA**

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO


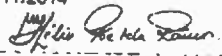
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **UMBURANAS-BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Umburanas-Ba, 26 de Setembro de 2014.

Agriçio Pires de Alcântara
AGRÍCIO PIRES DE ALCANTARA
Sócio

Luana Ribeiro de Almeida
LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA
Sócia

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/12/2014 SOB Nº: 29204141308
Protocolo: 14/205555-7, DE 24/11/2014
AGRILUD CONSTRUTORA LTDA

HÉLIO POPELA RAMOS
SECRETARIO-GERAL

PAG 5/5

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE 180695797823 CPF SOLICITANTE 963.918.205 20 NIRE 29204141308 EMITIDA 25/07/2020 PROTOCOLO 203849302





0x40ae26c6321b5c72e44b6923281563d23a70713c2813c6c620c583ca76a911 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/Fliecheck> (NID: 11827)
 6487d9381820265441f7d8348c413ca525b3594d612880409ba3c459a0950120 foi validado em 16/10/2020 16:11:41 através da Transação Blockchain
 V1 0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/10/2020 que o documento de hash (SHA-256)



Handwritten scribbles and a signature.

Maridete F. Escrivente

Maridete F. de Oliveira Escrivente

TMS TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE JACOBINA
 Rua Manoel Novais nº 330 Centro, Jacobina/BA
 TEL: (74)3621-0375 | 9989-8984 e-mail: notas.jacobina@gmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
 Emol:RS2,51 Fil:RS1,78 FEC:RS0,69 Del:RS0,07
 PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,20
 Solo(s): 0365-08257442-5

Handwritten signature

MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE
 JACOBINA - BA 24/07/2020
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



TMS TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE JACOBINA
 Rua Manoel Novais nº 330 Centro, Jacobina/BA
 TEL: (74)3621-0375 | 9989-8984 e-mail: notas.jacobina@gmail.com

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documentocópia simples apresentado.
 Emol:RS2,51 Fil:RS1,78 FEC:RS0,69 Del:RS0,07
 PGE:RS0,10 MP:RS0,05 Total:RS5,20
 Solo(s): 0365-08257442-5

Handwritten signature

MARIDETE FERREIRA DE OLIVEIRA
 ESCRIVENTE
 JACOBINA - BA 24/07/2020
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




Agrício Pires de Alcântara

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11.526.044-73 15-07-2013

AGRICIO PIRES DE ALCANTARA
 ANELITO BERNARDINO DE ALCANTARA
 NEUZA PIRES DE ALCANTARA

SENTO SÉ BA 13-01-1979

C.NAS. CM SENTO SÉ BA DS
 AMANIÚ LV 00013 FL 021 RT 0000084
 807.547.245-49
Favelada M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL




Luana Ribeiro de Almeida

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12.828.711-02 16-10-2013

LUANA RIBEIRO DE ALMEIDA
 AGNALDO RIBEIRO DE ALMEIDA
 JACIRA ALMEIDA RIBEIRO

UMBURANAS BA 18-08-1982

C.NAS. CM CAMPO FORMOSO BA DS
 UMBURANAS LV 04A FL 162 RT 004245
 016.732.245-12
Favelada M. de Oliveira fante

LEI Nº 7.116 DE 29.08.83

Handwritten mark

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 20
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3248-5075 | (47) 3346-7475
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Apólice** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b487b938182025441f7d8348c413ca525b3594d612880409ba3c459a0950120** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **11827** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**rg agrício e luana**", cujo assunto é descrito como "**rg agrício e luana**", faz prova de que em **16/10/2020 08:29:58**, o responsável **Agrilud Construtora (05.747.572/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Agrilud Construtora a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **16/10/2020 16:15:12** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x40ae2c632fb5c72e4ab692328f563d23a70f713c2813f36c6c20c583ca76a9f1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature on the right and a checkmark-like mark below it.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

AGRILUD CONSTRUTORA LTDA-ME
CNPJ: nº 05.747.572/0001-52
E_mail: agrilud@hotmail.com
Tel: (74) 98112 1722



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.747.572/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRILUD CONSTRUTORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRILUD CONSTRUTORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERAFIM FRANCISCO VIEIRA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 44.798-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO UMBURANAS	UF BA
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECOEJACOBINA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8844-2384/ (74) 9968-8369
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 14:31:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.747.572/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRILUD CONSTRUTORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 82.19-9-01 - Fotocópias 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SERAFIM FRANCISCO VIEIRA	NÚMERO 86	COMPLEMENTO *****
--	--------------	----------------------

CEP 44.798-000	BAIRRO/DISTRITO SEDE	MUNICÍPIO UMBURANAS	UF BA
-------------------	-------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SECOEJACOBINA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (74) 8844-2384/ (74) 9968-8369
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 14:31:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2